

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.210/2019**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EMUEF Córrego Jacarandá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.554/2019 (Processo CEE-ES nº. 136/2018/SEP nº. 82045216), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-02-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego Jacarandá, situada no Córrego Jacarandá, s/nº., Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir do final do ano letivo de 2017.

Art. 2º Que a Superintendência Regional de Educação tome as providências cabíveis, conforme estabelece a Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014 e o que determina o artigo 45 e seus incisos.

Vitória, ES, 1º de abril de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de abril de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação